Resolução Nº 239 de 10/9/68

Concede Licença

A Mesa da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, promulga a seguinte

Resolução:

Artigo Único - É lhe concedida nos têrmos do artigo 25 da Constituição do Estado, licença ao vereador Francisco Bruno Siqueira, pelo restante das presentes sessões ordinárias (3ª sessão legislatura), para tratar, diga, para assumir seu cargo na Sede Executiva Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10/9/68

Presidente

1º Secretário

2º Secretário